http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlzBiVSmbdLPYA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03949041923-CRISTIANA ZANELLA CORDEIRO

CRISTIANA ZANELLA CORDEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/08/1984, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 039.490.419-23, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3777042, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA LUIZ OSCAR DE CARVALHO, 100, BLOCO C, APTO 501, TRINDADE, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88036400, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial COMPRARE - COMERCIAL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600005253, com sede Rua Frederico Bunn, 45 , Centro Biguaçu, SC, CEP 88160112, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.652.754/0001-01, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIO USADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE); LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/03/2025
Certifico o Registro em 21/03/2025 Data dos Efeitos 17/03/2025
Arquivamento 20258682477 Protocolo 258682477 de 20/03/2025 NIRE 42600005253
Nome da empresa COMPRARE - COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 154812078739080
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BIGUAÇÚ - SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO

DO NOME EMPRESARIAL E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial COMPRARE – COMERCIAL LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

DO ENDEREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa tem sede endereço RUA FREDERICO BUNN, 45, CENTRO, BIGUAÇU, SC, CEP 88.160-112.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto social: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIO USADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/03/2025
Certifico o Registro em 21/03/2025 Data dos Efeitos 17/03/2025
Arquivamento 20258682477 Protocolo 258682477 de 20/03/2025 NIRE 42600005253
Nome da empresa COMPRARE - COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 154812078739080
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE); LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 30 de maio de 2012, e a sua duração será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS), em moeda corrente nacional, representado por 30.000 (SESSENTA E CINCO MIL) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (UM REAL) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído.

SÓCIOS	REAIS	QUOTAS	%
CRISTIANA ZANELLA CORDEIRO	65.000,00	65.000	100
TOTAL	65.000,00	65.000	100

Parágrafo Primeiro: Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1052 da Lei 10.406/02.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLAÚSULA SETIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia CRISTIANA ZANELLA CORDEIRO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/03/2025
Certifico o Registro em 21/03/2025 Data dos Efeitos 17/03/2025
Arquivamento 20258682477 Protocolo 258682477 de 20/03/2025 NIRE 42600005253
Nome da empresa COMPRARE - COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 154812078739080
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

DO FALECIMENTO DO SÓCIO

CLÁUSULA NONA. O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso os herdeiros do sócio falecido não pretendam integrar-se a Sociedade, então, caberá ao Sócio remanescente providenciar a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento os haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BIGUAÇU/SC.

O sócio lavra o presente instrumento.

BIGUAÇU/SC, 17 de março de 2025.

CRISTIANA ZANELLA CORDEIRO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/03/2025
Certifico o Registro em 21/03/2025 Data dos Efeitos 17/03/2025
Arquivamento 20258682477 Protocolo 258682477 de 20/03/2025 NIRE 42600005253
Nome da empresa COMPRARE - COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 154812078739080
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

258682477

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**COMPRARE - COMERCIAL LTDA**
PROTOCOLO	**258682477 - 20/03/2025**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42600005253
CNPJ 15.652.754/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2025
SOB N: 20258682477

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20258682477

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03949041923 - CRISTIANA ZANELLA CORDEIRO - Assinado em 17/03/2025 às 16:31:48